



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 38/2016

Autoria: Vereador: JOSÉ ELOY INIGO.

INDICO, reiterando a Indicação de nº 50/2015, a Exmo (a) Sr.(a) Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **se digne encaminhar a esta Casa Legislativa propositura nominando a Estrada RBS 348 de "Anísio Rodrigues"**.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, o homenageado, pessoa de profunda e longa ligação com nossa comunidade, onde nasceu, cresceu, constituiu família e por muitos anos trabalhou na lavoura da família, no Bairro Córrego Fundo. Deixou marca na história ribeirãosulense, o que significará, muito mais que uma honraria pessoal e familiar, distinção a todos que dedicam à vida no valoroso trabalho ligado a terra e à família. Segue em anexo o histórico pessoal do homenageado.

Na certeza de contar com a compreensão e colaboração para com a presente solicitação antecipamos nossos agradecimentos, ao mesmo tempo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Ribeirão do Sul-(SP) 30 de Novembro de 2016.

JOSÉ ELOY INIGO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
30/NOV/2016 15:53 000001041

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em duo único
Votação unânime
C.M.R.S. 05 / 14 / 20 16